



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº163/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA APARECIDA MUNHOZ**, portadora do RG 18.911.328-5 e CPF/MF 063.776.568-07, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.06.2021 à 08.06.2022, gozando, a partir de 31.01.2022, com término em 01.03.2022, certidão número 28/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro do ano de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br